

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE– SEAS
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.339 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

AVERBA NA LICENÇA PRÉVIA – LP Nº IN030874.

A **Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 07/01/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/512.045/2011, referente à Licença Prévia – LP nº IN030874 da empresa JCN PATRIMONIAL LTDA., para implantação de infraestrutura de um Complexo Imobiliário Hoteleiro Esportivo, com implantação de 05 hotéis, 04 campos de golfe, unidades residenciais unifamiliares, apartamentos multifamiliares horizontais e verticais, unidades comerciais e habitação social, situado na Estrada Dr. José Neves Netto s/n, Pedro do Rio, Município de Petrópolis,
- o requerimento de Averbação da empresa para alteração da titularidade da Licença Prévia,

DELIBERA:

Art. 1º – Averbar na Licença Prévia – LP nº IN030874 para alterar a razão social da empresa JCN PATRIMONIAL LTDA, situada na Estrada Dr. José Neves Netto s/n, Pedro do Rio, Município de Petrópolis, para SECRETÁRIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., substituindo o CNPJ anterior (09.495.876/0001-20) pelo atual 33.944.654/0001-22.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 09/01/2020, pag. 14.